

LUSO PARTNERS
SOCIEDADE CORRETORA, S.A.

Relatório de Gestão
e
Anexo às Demonstrações Financeiras

Exercício de 2017

Março / 2018

ÍNDICE

1. ÓRGÃOS SOCIAIS.....	3
2. RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	4
3. ÓRGÃOS SOCIAIS E PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS.....	11
4. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS.....	12
5. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS	19
6. DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELATIVA AO ÓNUS SOBRE ATIVOS	56
7. FUNDOS PRÓPRIOS	57
8. ESTRUTURA E PRÁTICAS DO GOVERNO SOCIETÁRIO.....	59
9. DECLARAÇÃO SOBRE POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO	62
10. RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL	67
11. CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS	70

1. ÓRGÃOS SOCIAIS

- MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente: Tomaz de Aquino Viegas de Abranches Lucas de Andrade
de Araújo Parreira Rocha

Secretário: Ana Isabel Almada e Melo de Sousa Refoios

- CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Vogais: Luís Leitão Ricciardi
Jorge Miguel Rodrigues de Oliveira Neves
João Tomás Andrade Rocha de Horteiga

- CONSELHO FISCAL

Presidente: Luís Augusto de Freitas Palmares

Vogais: José de Athayde de Tavares da Cunha Cabral
Ricardo José Vassalo Galiano Tavares

Suplente: Pedro Manuel César Ferreira

- REVISOR OFICIAL CONTAS

Amável Calhau, Ribeiro da Cunha & Associados, SROC, Lda
representada por José Maria Rego Ribeiro da Cunha

2. RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

Submetemos à apreciação de V. Exas. o Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 2017:

1. Atividade de Exploração

1.1. Enquadramento

No ano de 2017, em Portugal, o Produto Interno Bruto (PIB) registou um aumento de 2,7% em volume, uma taxa superior em 1,1 pontos percentuais à verificada no ano anterior, tendo atingido, em termos nominais, 193 mil milhões de euros.

A aceleração do investimento de 0,8% em 2016 para 8,4% em 2017 foi determinante. Já o consumo privado acelerou ligeiramente de 2,1% para 2,2%.

Por outro lado, a aceleração das exportações (7,9%) foi “ligeiramente menos intensa” que a das importações (7,9%) de bens e serviços, o que deu um contributo negativo para o PIB. E, além disso, piorou o excedente comercial de Portugal para 1% do PIB (1,1% em 2016). Isto acontece porque — apesar do “forte crescimento” das exportações de turismo — a base das importações portuguesas é maior do que a das exportações. Ou seja, com as mesmas variações percentuais, o efeito das importações no saldo pesou mais.

No ano passado, o valor absoluto da dívida aumentou em 1,6 mil milhões, ascendendo a 242,6 mil milhões de euros. Contudo, a aceleração da economia permitiu que o rácio da dívida em função do PIB melhorasse.

Em termos globais, o ano de 2017 foi um bom ano para os mercados de ações em geral.

Como pano de fundo, o crescimento económico robusto, baixo desemprego, confiança doméstica inabalável nos EUA e aprovação para as mudanças tributárias de Donald Trump, o crescimento dos ganhos das empresas de dois dígitos percentuais é mais ou menos a regra. Historicamente, a baixa volatilidade também incentivou a tomada de riscos, com os bancos centrais a adotarem políticas monetárias altamente complacentes.

Em dólares, as ações mundiais subiram 23,1% no ano passado. Os mercados emergentes subiram 37,8% e a Zona Euro 29%, ou 13,4% em Euros.

Em 2017 verificou-se uma forte queda no valor do dólar em relação a todas as outras principais moedas, incluindo o Euro.

A apreciação de 14% da moeda única, veio de certa forma, desacreditar aqueles que vaticinavam a paridade com o dólar até o final do ano. A surpresa mais positiva do ano foi uma recuperação da taxa de crescimento do PIB da zona do euro de um esperado 1,6% para 2,2%, um número que ainda pode ser

revisto em alta. A zona do euro está a acumular uma grande balança comercial que até agora não foi afetada por uma moeda mais forte.

Em termos setoriais, os melhores desempenhos do ano vieram de empresas sensíveis a um crescimento mais rápido, como materiais básicos, produtos cíclicos e industriais, e acima de tudo TI, que subiu 37% sempre impulsionada pela revolução digital.

Os mercados de dívida dos EUA e não norte-americanos registaram retornos positivos em 2017.

O *Bloomberg Barclays US Aggregate Bond Index* ganhou 3,54%.

O *Bloomberg Barclays Global Aggregate Bond Index (hedged to USD)* ganhou 3,04%.

Nos EUA, a curva de rendimentos foi “aplanada” à medida que as taxas de juros aumentaram no curto prazo e diminuíram ao longo do final da curva.

O *Yield* do Tesouro dos EUA a 3 meses aumentou 0,88%, para encerrar o ano em 1,39%.

O *Yield* Tesouro dos EUA a 10 anos diminuiu 0,05% , e no final do ano ficou em 2,40%.

O *Yield* do Tesouro dos EUA a 30 anos diminuiu 0,32%, para finalizar o ano em 2,74%.

No que diz respeito às moedas, o destaque é, obviamente, a forte desvalorização do Dólar face ao euro (-14.15%).

Para terminar, no mercado de Matérias-Primas, os preços das mesmas tiveram um início misto em 2017, com o *S & P Goldman Sachs Commodity Index (S & P GSCI)* a cair 15% no seu ponto baixo em junho, impulsionado principalmente pela queda nos preços do petróleo.

No entanto, à medida que as restrições de produção lideradas pela OPEP começaram a fazer efeito, os preços do petróleo bruto aumentaram, com um desempenho forte no quarto trimestre.

Os metais industriais também tiveram uma corrida impressionante em 2017, particularmente o cobre e o alumínio.

Na área da corretagem, os volumes intermediados sofreram um acréscimo de 11%, na maioria motivado pelo aumento dos activos sob gestão já verificados no ano anterior.

Na área de gestão de patrimónios, os montantes sob gestão mantiveram-se de um modo geral, face ao ano anterior.

Na área de distribuição (institucional) de fundos, a Luso Partners cessou em Julho de 2017 a sua parceria com a *Jupiter Asset Management* para divulgação e promoção dos seus fundos junto de investidores profissionais em Portugal, por iniciativa da *Jupiter*, a qual passou a ter presença directa em Portugal por via da sua delegação em Espanha (Madrid).

O volume de fundos de investimento da *Jupiter Asset Management* colocado pela Luso Partners, era no final de Julho de 2017 de cerca de € 200.000.000 que representariam cerca de € 200.000 anuais de comissões para a Luso Partners.

1.2. Proveitos de Exploração

Durante o exercício de 2017, a Luso Partners registou um total de Eur 558.360 de comissões brutas, as quais, descontadas de um total de Eur 125.217 de comissões pagas aos intermediários financeiros que nos fornecem o acesso aos vários mercados de intermediação, se saldou num total de comissões líquidas de Eur: 433.143, ou seja, uma margem de intermediação (comissões líquidas / comissões totais) de 77,57%, contra 87,98% registados no ano anterior.

Verificou-se um decréscimo das comissões brutas de 7,97% face ao ano de 2016.

A repartição das comissões de corretagem geradas por mercado foi a seguinte:

Unid: Euros		
	Europa	EUA
Volumes Intermediados	78.815.436	26.961.924

Os valores intermediados no Norte-americano registaram um volume de negócios inferior ao Europeu, voltando à tendência que se verificou durante doze exercícios consecutivos antes de 2016. Este resultado está associado à natural diferença horária.

A Luso Partners - Sociedade Corretora, SA canaliza as suas ordens para os mercados estrangeiros através das suas principais contrapartes, respectivamente, o *Haitong Bank*, o *Saxo Bank* e o Banco Carregosa para os Mercados Europeus e a *LEK Securities* para os EUA.

1.3. Custos de Exploração

A estrutura de custos de exploração da LP Corretora foi a seguinte:

Rubricas	2017	2016	Var (%)
Custos com Pessoal	294.808	312.549	-6
Gastos Administrativos	188.026	179.967	4
Amortizações	18.742	20.208	-7
Total	501.576	512.724	-2

2. Proposta de Aplicação de Resultados

O Conselho de Administração propõe, nos termos e para os efeitos da alínea b) do artigo 376º do Código das Sociedades Comerciais que o Resultado Líquido apurado no exercício, correspondente a um prejuízo de Eur **-95.030,76** sejam transferidos para a rubrica de Resultados Transitados.

3. **Perspectivas para 2018**

As perspectivas para 2018 são positivas.

O crescimento económico mundial deverá acelerar de 3,2% em 2017 (55% virá da contribuição dos países emergentes) para 3,3%.

A contribuição da China no PIB mundial será de 18,2% este ano, comparado com 24,3% para os EUA; o país (China) está a desenvolver a sua própria "nova economia" e está a fazer uma transição rápida do investimento para o consumo.

Espera-se que o crescimento dos Estados Unidos aumente de 2,2% para 2,5%, e as revisões em alta serão comuns.

O crescimento do consenso para a zona do euro foi revisto de 1,8% para 2,1% nos últimos três meses. O BCE estimou 2,3%.

A França está a assumir 2%, novamente sujeito a revisões em alta.

O Reino Unido está atrasado em relação ao Brexit.

O ano de 2018 também é susceptível de ver os benefícios do programa de impostos Trump, especialmente nas empresas que estejam prestes a registar um aumento de 8% no seu lucro pós-impostos e se preparam para repatriar os seus resultados no estrangeiro a um custo menor.

No entanto, as mudanças tributárias dificultarão a visibilidade dos seus resultados neste ano e no ano seguinte.

O BCE e o Banco do Japão manterão suas políticas acomodativas e injeções de liquidez.

O novo ciclo, mais restritivo da Reserva Federal poderá ser mal sucedido se o seu momento de implementação não for ideal, mas por agora a situação é consistente com o crescimento saudável dos resultados em torno de 10%.

Os PERs são elevados em termos históricos.

4. Agradecimentos

Uma palavra final de agradecimento aos nossos Clientes, cuja fidelidade esperamos poder continuar a merecer e, também, a todos os Colaboradores, aos membros do Conselho Fiscal e ao Revisor Oficial de Contas cujo empenho e dedicação nos é muito grato reconhecer.

Lisboa, 20 de Fevereiro de 2018

O Conselho de Administração

Luís Leitão Ricciardi

Jorge Miguel Rodrigues de Oliveira Neves

João Tomás Andrade Rocha de Horteiga

3. ÓRGÃOS SOCIAIS E PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS

Lista de Administradores da Sociedade Titulares de Ações da Sociedade à data de 31 de Dezembro de 2017

Lista a que se refere o nº 5 do artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais:

<u>IDENTIFICAÇÃO</u>	<u>QUANTIDADE</u>	<u>PERCENTAGEM</u>
LUÍS LEITÃO RICCIARDI (Presidente do Conselho de Administração)	87.812	43,9%
JORGE MIGUEL DE OLIVEIRA NEVES (Vogal do Conselho de Administração)	11.000	5,5%
JOÃO TOMÁS ANDRADE ROCHA DE HORTEGA (Vogal do Conselho de Administração)	11.000	5,5%

Lista de Acionistas da Sociedade Titulares de Ações Superiores a Um Décimo do Capital Social à data de 31 de Dezembro de 2017

Lista a que se refere o nº 4 do artigo 448º do Código das Sociedades Comerciais:

<u>IDENTIFICAÇÃO</u>	<u>QUANTIDADE</u>	<u>PERCENTAGEM</u>
LUÍS LEITÃO RICCIARDI	87.812	43,9%
BLUECROW CAPITAL LTD.....	65.188	32,6%

4. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

31 de Dezembro de 2017 e 2016

LUSO PARTNERS - SOCIEDADE CORRETORA, S.A.

Sede: Rua Castilho, nº 90 - 4º Esq. - 1250-071 LISBOA

Capital Social - Eur 1.000.000,00

Balanço em base individual em 31 de Dezembro de 2017 e 31 de Dezembro de 2016

Nº de Contribuinte: 505 726 394

(Montantes expressos em Euros)

	Notas / Quadros anexos	31-12-2017	31-12-2016
Activo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais		0	0
Disponibilidades em outras instituições de crédito	10	2.432.505	2.532.055
Activos financeiros detidos para negociação		0	0
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados		0	0
Activos financeiros disponíveis para venda	11	19.089	17.199
Aplicações em instituições de crédito	12	100.000	100.000
Crédito a clientes		0	0
Investimentos detidos até à maturidade		0	0
Activos com acordo de recompra		0	0
Derivados de cobertura		0	0
Activos não correntes detidos para venda		0	0
Propriedades de investimento		0	0
Outros activos tangíveis	13	32.930	48.691
Activos intangíveis	14	0	0
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos		0	0
Activos por impostos correntes	15	5.265	6.627
Activos por impostos diferidos		0	0
Outros activos	16	330.264	503.000
Total de Activo		2.920.053	3.207.572

LUSO PARTNERS - SOCIEDADE CORRETORA, S.A.
Sede: Rua Castilho, nº 90 - 4º Esq. - 1250-071 LISBOA
Capital Social - Eur 1.000.000,00

Balanço em base individual em 31 de Dezembro de 2017 e 31 de Dezembro de 2016

Nº de Contribuinte: 505 726 394

(Montantes expressos em Euros)

	Notas / Quadros anexos	31-12-2017	31-12-2016
Passivo			
Recursos de bancos centrais		0	0
Passivos financeiros detidos para negociação		0	0
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados		0	0
Recursos de outras instituições de crédito	17	0	6.639
Recursos de clientes e outros empréstimos	18	498	0
Responsabilidades representadas por títulos		0	0
Passivos financeiros associados a activos transferidos		0	0
Derivados de cobertura		0	0
Passivos não correntes detidos para venda		0	0
Provisões		0	0
Passivos por impostos correntes	19	4.308	2.503
Passivos por impostos diferidos		0	0
Instrumentos representativos de capital		0	0
Outros passivos subordinados		0	0
Outros passivos	20	2.514.039	2.704.078
Total de Passivo		2.518.845	2.713.220
Capital			
Capital	21	1.000.000	1.000.000
Prémios de emissão		0	0
Outros instrumentos de capital		0	0
Acções próprias		0	0
Reservas de reavaliação	22	4.123	2.236
Outras reservas e resultados transitados	22	-507.884	-508.753
Resultado do exercício	22	-95.031	869
Dividendos antecipados		0	0
Total de Capital		401.208	494.352
Total de Passivo + Capital		2.920.053	3.207.572

As notas explicativas a anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado
Isabel Refoios

O Conselho de Administração
Luis Leitão Ricciardi
João Tomás Hortega
Jorge Neves

LUSO PARTNERS - SOCIEDADE CORRETORA, S.A.

Sede: Rua Castilho, nº 90 - 4º Esq. - 1250-071 LISBOA

Capital Social - Eur 1.000.000,00

Demonstração de Resultados em 31 de Dezembro de 2017 e 31 de Dezembro de 2016

Nº de Contribuinte: 505 726 394

(Montantes expressos em Euros)

	Notas/ /Quadros anexos	31-12-2017	31-12-2016
Juros e rendimentos similares	3	1.188	1.676
Juros e encargos similares	3	3.121	2.682
Margem financeira		-1.933	-1.006
Rendimentos de instrumentos de capital		0	0
Rendimentos de serviços e comissões	4	558.360	602.878
Encargos com serviços e comissões	4	125.217	72.476
Resul. de activos e passivos aval. ao justo valor através de resultados (líquido)		0	0
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda (líquido)	5	3	3
Resultados de reavaliação cambial (líquido)	6	-567	11
Resultados de alienação de outros activos		0	0
Outros resultados de exploração	7	-14.196	-9.521
Produto bancário		416.450	519.889
Custos com pessoal	8	294.808	312.549
Gastos gerais administrativos	9	188.026	179.967
Depreciações e amortizações	13	18.742	20.208
Provisões líquidas de reposições e anulações		0	-2
Correcções de valor associadas ao crédito a clientes e valores a receber de outros devedores (líquidas de reposições e anulações)		0	0
Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações		0	0
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações		0	0
Resultado antes de impostos		-85.126	7.167
Impostos		9.905	6.298
Correntes	26	9.905	6.298
Diferidos		0	0
Resultado após impostos		-95.031	869
Do qual: Resultado após impostos de operações descontinuadas		0	0
Resultado líquido do exercício		-95.031	869

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

Isabel Refoios

O Conselho de Administração

Luis Leitão Ricciardi

João Tomás Horteiga

Jorge Neves

LUSO PARTNERS - SOCIEDADE CORRETORA, SA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA INDIVIDUAIS
DOS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes expressos em Euros)

	Notas	31-12-2017	31-12-2016
Fluxos de caixa de atividades operacionais			
Juros e proveitos recebidos		1 188	1 676
Juros e custos pagos		(3 121)	(2 682)
Serviços e comissões recebidas		561 237	607 690
Serviços e comissões pagas		(125 217)	(72 476)
Pagamentos de caixa a empregados e fornecedores		(441 988)	(491 957)
		(7 901)	42 251
<i>Variação nos ativos e passivos operacionais:</i>			
Disponibilidades em bancos centrais		-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados		-	-
Aplicações em instituições de crédito		-	-
Recursos de instituições de crédito		(6 639)	6 639
Crédito a clientes		-	-
Recursos de clientes e outros empréstimos		498	(2 296)
Derivados de cobertura		-	-
Outros ativos e passivos operacionais		(75 223)	(106 589)
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais, antes de impostos sobre os lucros		(89 265)	(59 995)
Impostos sobre os lucros (pagos) recebidos		(6 738)	(2 964)
		(96 003)	(62 959)
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Aquisição de investimentos em subsidiárias e associadas		-	-
Alienação de investimentos em subsidiárias e associadas		-	-
Dividendos recebidos		-	-
Compra de ativos financeiros disponíveis para venda		-	-
Venda de ativos financeiros disponíveis para venda		-	-
Investimentos detidos até à maturidade		-	-
Compra de imobilizações		(2 980)	(6 552)
Venda de imobilizações		-	-
		(2 980)	(6 552)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Emissão de obrigações de caixa		-	-
Reembolso de obrigações de caixa		-	-
Emissão de passivos subordinados		-	-
Reembolso de passivos subordinados		-	-
Dividendos de ações ordinárias pagas		-	-
Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento		-	-
Efeitos da alteração da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes	6	(567)	11
Variação líquida em caixa e seus equivalentes		(99 550)	(69 500)
Caixa e equivalentes no início do período	2.2 o)	2 532 055	2 601 555
Caixa e equivalentes no fim do período	2.2 o)	2 432 505	2 532 055
		(99 550)	(69 500)
Caixa e equivalentes engloba:			
Caixa		-	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	10	2 432 505	2 532 055
Total		2 432 505	2 532 055

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

Isabel Refoios

O Conselho de Administração

Luis Leitão Ricciardi

João Tomás Hortega

Jorge Neves

LUSO PARTNERS - SOCIEDADE CORRETORA, S.A

**DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO DOS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 31 DE DEZEMBRO DE 2016**

(em euros)

	Capital	Reservas de reavaliação	Outras Reservas e Resultados Transitados	Resultado do exercício	Total do Capital Próprio
Saldo em 1 de Janeiro de 2016	1 000 000	3 662	(519 707)	10 954	494 909
Alterações de justo valor líquidas de imposto	-	-	-	-	-
Diferenças de câmbio	-	-	-	-	-
Constituição de reservas	-	(1 426)	10 954	(10 954)	(1 426)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	869	869
Outros	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2016	1 000 000	2 236	(508 753)	869	494 352
Alterações de justo valor líquidas de imposto	-	-	-	-	-
Diferenças de câmbio	-	-	-	-	-
Constituição de reservas	-	1 887	869	(869)	1 887
Resultado líquido do exercício	-	-	-	(95 031)	(95 031)
Saldo em 31 de Dezembro de 2017	1 000 000	4 123	(507 884)	(95 031)	401 208

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Isabel Refoios

Luis Leitão Ricciardi

João Tomás Horteiga

Jorge Neves

LUSO PARTNERS - SOCIEDADE CORRETORA, S.A.

MODELO 1

INVENTÁRIO DE TÍTULOS EM BASE INDIVIDUAL

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Unidade: Euros

Natureza e espécie (1)	Categoria de Activo Instrução n.º 23/2004 (2)	Código do título (3)	Tipo de emitente (4)	País do emitente (5)	Cotado/ Não cotado (S/N) (6)	Mercado organizado relevante (7)	Cotação (8)	Quantidade (9)	Valor nominal (10)	Critério valorimétrico (11)	Valor de Balanço (12)	Valias (+/-) (13)	Montante vencido (14)	Correcções de valor		% de participação		Operações especiais (18)	Observações (19)
														Imparidade	Outras	Capital	Direitos de voto		
Instrumentos de dívida																			
De dívida pública																			
O.T. 5,65% FEVEREIRO 2024	iv)	PTOTEQOE0015	OUTRAS	Portugal	S	-	19.089,00	1.500.000	15.000,00	Justo valor	19.089,00	4.122,74							
De outros emissores públicos																			
...																			
De outros emissores																			
Adquiridos no âmbito de operações de titularização																			
Equiparados a <i>first loss position</i>																			
...																			
Outros																			
...																			
Outros																			
Dívida não subordinada																			
...																			
Dívida subordinada																			
...																			
Total								1.500.000	15.000,00		19.089,00	4.122,74	-	-	-				
Instrumentos de capital																			
...																			
Total								-	-		-	-	-	-	-				
Outros																			
...																			
Total								-	-		-	-	-	-	-				

O Contabilista Certificado

Isabel Refoios

O Conselho de Administração

Luis Leitão Ricciardi

João Tomás Horteiga

Jorge Neves

5. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

31 de Dezembro de 2017 e 2016

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Montantes expressos em euros)

NOTA 1 – ACTIVIDADE

A Luso Partners – Sociedade Corretora, S.A. (LP Corretora ou Sociedade), com sede em Lisboa, foi constituída por escritura pública celebrada em 9 de Maio de 2002 com um capital social de 500 mil euros, correspondendo a 100 mil ações com o valor nominal de 5 euros cada, detido na íntegra pela Luso Partners – SGPS, S.A.. A Sociedade iniciou a sua atividade em 18 de Setembro de 2002.

No exercício de 2003 o capital social da LP Corretora aumentou para 760 mil euros, correspondendo a 152 mil ações com o valor nominal de 5 euros cada, em resultado da fusão por incorporação da Luso Partners – Sociedade Gestora de Patrimónios, SA (LP Gestora) na sociedade corretora. Esta fusão foi autorizada pelo Banco de Portugal através da modalidade de fusão por incorporação, i.e., da transferência global do património da Luso Partners – Sociedade Gestora de Patrimónios, SA para a Luso Partners – Sociedade Corretora, SA e a escritura pública ocorreu no dia 4 de Novembro de 2003. Para efeitos contabilísticos, a data a considerar para a fusão das duas sociedades foi o dia 1 de Janeiro de 2003.

A fusão referida anteriormente teve como objetivos a simplificação das estruturas, reforço dos mecanismos de controlo interno e redução de custos, nomeadamente das áreas de suporte (administrativa, financeira, etc.), com base nos seguintes fundamentos:

- a) Ambas as sociedades prosseguiam atividades que se complementavam ao nível da administração de carteiras, bem como na prestação de serviços de consultoria em matéria de investimentos;
- b) Tendo em conta as características do mercado financeiro em que as sociedades estavam inseridas, tornava-se cada vez mais necessário desenvolver e apresentar serviços integrados, orientados por uma gestão de custos que lhes permitissem alcançar uma posição competitiva e
- c) No planeamento da operação foi tomada em consideração a ineficiência a que, a vários níveis, a estrutura atual conduzia. A manutenção de entidades juridicamente autónomas obrigava à existência de estruturas diferenciadas e ao cumprimento de um conjunto acrescido de

formalidades sem que, no caso concreto e no momento atual, se mantivessem as vantagens que poderão ter estado na origem da opção pela estrutura anteriormente implementada.

No exercício de 2007, ocorreu a fusão por incorporação da Luso Partners – Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA (LP SGPS) na LP Corretora. O Banco de Portugal autorizou previamente a fusão por incorporação das duas sociedades financeiras referidas e a escritura pública ocorreu no dia 28 de Dezembro de 2007. Para efeitos contabilísticos, a data a considerar para a fusão das duas sociedades foi o dia 1 de Janeiro de 2007. Em resultado desta fusão, o capital social da LP Corretora aumentou para 1 milhão de euros, correspondendo a 200 mil ações com o valor nominal de 5 euros cada.

A fusão ocorrida no exercício de 2007 baseou-se na LP SGPS apenas deter e gerir participações numa única sociedade, i.e., a Luso Partners – Sociedade Corretora, SA, desde o exercício de 2003 e em resultado da fusão ocorrida nesse ano entre a LP Corretora e a LP Gestora, conforme descrito anteriormente. Acresce que a LP SGPS não recebeu qualquer dividendo desde a sua constituição em 22 de Abril de 2002, sendo os seus resultados líquidos negativos o reflexo dos custos administrativos que a sociedade tem necessariamente de suportar. Esta fusão surgiu, assim, numa ótica de racionalização e aproveitamento otimizado de meios e recursos, face à desnecessidade de manter duas estruturas autónomas, sobretudo tendo em conta que uma das duas referidas estruturas se limitava a deter a participação na outra.

O objeto social da LP Corretora consiste na realização de todas as atividades de intermediação financeira legalmente permitidas às sociedades corretoras, bem como no exercício de quaisquer outras atividades expressamente autorizadas pelas entidades competentes, incluindo nomeadamente (i) a compra e venda de valores mobiliários por conta de terceiros, (ii) o processamento de carteiras de clientes e guarda de valores mobiliários, podendo proceder à cobrança dos respetivos rendimentos e, desde que autorizados pelo cliente, exercer outros direitos sociais e (iii) o exercício da atividade de administração de conjuntos de bens pertencentes a terceiros, a que se dá a designação de carteiras, bem como a prestação de serviços de consultoria em matéria de investimentos. A atividade de gestão de carteiras é exercida com base em mandato escrito, celebrado entre a Sociedade e os respetivos clientes, que especifica as condições, os limites e o grau de discricionariedade dos atos na mesma compreendidos.

A atividade encontra-se regulamentada (i) pelo Decreto-Lei nº 262/2001, de 28 de Setembro, (ii) pelas disposições aplicáveis do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras,

aprovado pelo Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de Dezembro, e (iii) pelo Código dos Valores Mobiliários, aprovado pelo Decreto-Lei nº 486/99, de 13 de Novembro.

No exercício de 2005 a Luso Partners Sociedade Corretora, S.A. procedeu a uma reestruturação do seu quadro de pessoal, por forma a obter uma equipa mais ajustada à sua dimensão, à atual conjuntura económica e aos objetivos que se propõe atingir a médio prazo. Aliada a esta redução dos custos com pessoal, também se reduziram outros custos fixos, nomeadamente os custos com comunicações e os custos com serviços de informática.

No exercício de 2006 a Sociedade teve como objetivo o reforço do seu sistema de controlo interno. Para tal foram revistos integralmente o Manual de Procedimentos e o Regulamento Interno. Foi igualmente revisto o Código de Conduta da LP Corretora, aplicável a todos os colaboradores da Sociedade Corretora (membros dos órgãos sociais e demais colaboradores), e registado juntamente com o Regulamento Interno revisto, em 25 de Outubro de 2006, na CMVM, nos termos do nº 2, do artigo 316º, do Código dos Valores Mobiliários.

NOTA 2 – BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1 Bases de apresentação

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho de 2002, na sua transposição para a legislação portuguesa através do Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de Fevereiro e do Aviso n.º 5/2015, de 7 de Dezembro de 2015, do Banco de Portugal, as demonstrações financeiras individuais do LP Corretora são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas na União Europeia.

Os IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* (IFRIC), e pelos respectivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras individuais da LP Corretora reportadas a 31 de Dezembro de 2017 e 2016 foram preparadas de acordo com os princípios de reconhecimento e mensuração dos IFRS em vigor, tal como adoptados na União Europeia até 31 de Dezembro de 2017.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com os IFRS requer que a Luso Partners efectue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, ativos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as actuais estimativas e julgamentos.

As notas anexas a estas demonstrações financeiras incluem toda a informação que é necessária que seja divulgada nas demonstrações financeiras anuais. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou de complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras, encontram-se analisadas na Nota 2.3.

As demonstrações financeiras individuais e as notas anexas agora apresentadas estão expressas em euros, arredondado ao euro mais próximo e refletem os resultados das operações da Sociedade, para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016.

As políticas contabilísticas descritas em seguida, foram aplicadas para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016. Existe comparabilidade entre as políticas contabilísticas de ambos os exercícios.

2.2 Resumo das principais políticas contabilísticas

Foram os seguintes os principais critérios contabilísticos e valorimétricos adotados relativamente às várias rubricas das presentes demonstrações financeiras:

a) Especialização de exercícios

A Sociedade segue o princípio contabilístico da especialização de exercícios em relação à generalidade das rubricas das demonstrações financeiras, sendo os custos e proveitos registados no exercício a que dizem respeito, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos, respetivamente.

b) Operações em moeda estrangeira

As operações em moeda estrangeira são registadas de acordo com os princípios do sistema multi-divisas, sendo cada operação registada exclusivamente em função das respetivas moedas. Este método prevê que todos os saldos expressos em moeda estrangeira (i.e. moedas fora da zona Euro), exceto notas e moedas, sejam convertidos para euros com base no câmbio indicativo do dia para operações à vista, divulgados pelo Banco de Portugal (ver Nota 24).

Na data da sua contratação, as compras e vendas de moeda estrangeira à vista são imediatamente registadas na posição cambial. Sempre que estas operações conduzam a variações dos saldos líquidos das diferentes moedas, há lugar à movimentação das contas de posição cambial à vista, cujo conteúdo e critério de reavaliação são como segue:

- **Posição cambial à vista**

A posição cambial à vista em cada moeda é dada pelo saldo líquido dos ativos e passivos dessa moeda, adicionando os montantes das operações à vista a aguardar liquidação. A posição cambial à vista é reavaliada diariamente com base nos câmbios indicativos do dia divulgados pelo Banco de Portugal, dando origem à movimentação da conta de posição cambial (moeda Euro), por contrapartida de custos ou proveitos.

c) **Ativos financeiros disponíveis para venda**

De acordo com o Decreto-Lei nº 262/2001, de 28 de Setembro, artigo 5º - nº 2, alínea b), é vedado às sociedades corretoras “adquirir por conta própria valores mobiliários de qualquer natureza, com exceção dos títulos da dívida pública emitidos ou garantidos por Estados-Membros da OCDE”.

- **Títulos disponíveis para venda**

Os títulos de investimento são aqueles que são adquiridos com o objetivo de prestar garantia ao Sistema de Indemnização aos Investidores (SII), ao abrigo do Regulamento da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) nº 2/2000. São títulos que são mantidos em carteira até à data de reembolso.

As **Obrigações e outros títulos de rendimento fixo** emitidos com base no valor nominal são apresentados com base no seu justo valor. A diferença entre o custo de aquisição e o valor nominal dos títulos da dívida pública, que constitui o prémio ou desconto verificado aquando da compra, é amortizada de modo escalonado durante o período que decorre até à data de vencimento dos títulos, por contrapartida de resultados. Os juros corridos são relevados como proveitos e apresentados na rubrica Outros ativos (ver Nota 16).

As diferenças líquidas entre o valor de aquisição e o correspondente valor de mercado são relevadas em capitais próprios, numa rubrica de reservas de reavaliação (ver Nota 22).

d) **Outros ativos tangíveis**

Os outros ativos tangíveis encontram-se registados pelo custo deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas de imparidade. Os custos subsequentes são reconhecidos apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a Sociedade, pelo que as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

A Sociedade procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor realizável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor realizável é o maior de entre o valor de mercado do ativo deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes numa base duodecimal, aplicando ao custo histórico as taxas anuais máximas permitidas para efeitos fiscais, de acordo com os seguintes períodos, que se considera não diferirem substancialmente da vida útil estimada dos bens:

	<u>Nº de Anos</u>
Beneficiações em imóveis arrendados	10
Equipamento informático	3 a 4
Mobiliário e material	4 a 10
Instalações interiores	8 a 10
Equipamento de segurança	4 a 10
Máquinas e ferramentas	4 a 10
Material de transporte	4

As beneficiações em edifícios arrendados são amortizadas em 10 anos, ao abrigo do Aviso nº 9/94, de 2 de Novembro, do Banco de Portugal, dado ser este o período em que se considera refletir de forma mais aproximada a vida útil desses investimentos.

e) Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis são contabilizados ao respetivo custo de aquisição. Incluem os custos incorridos com a aquisição e desenvolvimento dos sistemas de tratamento informático de dados. São amortizados numa base duodecimal durante um período de três anos a partir do exercício em que são incorridos, segundo o método das quotas constantes (ver Nota 14).

f) Reconhecimento de proveitos resultantes de comissões

No exercício da atividade de corretagem, a Sociedade debita aos seus clientes comissões de corretagem que são registadas em resultados na rubrica de comissões no dia da transação, por contrapartida de contas de regularização do ativo, a aguardar a respetiva liquidação financeira.

Relativamente às comissões de gestão de carteiras, estas são apuradas conforme previsto nos contratos, segundo os esquemas a seguir descritos, cuja opção cabe ao cliente, sendo igualmente relevadas em resultados na rubrica de comissões:

- Comissão de Gestão Fixa – aplicação de uma taxa anual entre 1% e 1,2% sobre o capital médio em gestão, cobrada mensalmente no último dia do mês;
- Comissão de Gestão Variável – comissão cobrada no último dia útil do ano, tendo por base a rentabilidade líquida da carteira no período e o esquema progressivo de comissionamento previsto; e
- Comissão de Gestão Mista – comissão composta por uma parte fixa e outra variável, sendo a comissão fixa calculada pela aplicação de uma taxa de 0,5% sobre o capital médio em gestão, cobrada semestralmente (0,25% por semestre), no último dia dos meses de Junho e Dezembro e a comissão variável apurada pela aplicação de uma taxa de 5% sobre a rentabilidade líquida da carteira no período e cobrada no último dia útil do ano.

g) Impostos sobre lucros

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios. Os impostos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda, são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos ou perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada em cada jurisdição.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal. Os impostos diferidos ativos são

reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis.

h) Operações de compra e venda de títulos

As operações de compra e venda de títulos por conta de terceiros, cuja liquidação financeira ocorre dentro dos prazos dos mercados em que são transacionados, são registadas nas rubricas de outros ativos ou outros passivos (ver Notas 16 e 20).

No que se refere a transações efetuadas no âmbito dos mercados organizados, i.e., relativamente aos valores negociados quer em âmbito nacional quer em âmbito internacional com instituições financeiras filiadas em Sistemas de Liquidação Internacionais, as respetivas liquidações financeiras são efetuadas junto dos bancos liquidadores, incluindo o que diz respeito às taxas de corretagem, que posteriormente nos são transferidas.

i) Valores mobiliários de terceiros recebidos em depósito

Os valores mobiliários de terceiros recebidos em depósito encontram-se registados nas rubricas extra patrimoniais ao valor de cotação ou, na ausência deste, ao correspondente valor nominal (ver Nota 23).

j) Gestão de carteiras

Os valores mobiliários de terceiros, entregues à gestão da Sociedade, ou posteriormente adquiridos por esta no âmbito desta atividade, encontram-se registados nas rubricas extra patrimoniais e são valorizados numa base diária tendo por base a cotação de mercado divulgada.

Os valores remanescentes não aplicados na aquisição de títulos, i.e., a liquidez da carteira de cada cliente, encontram-se igualmente registados nas rubricas extra patrimoniais.

As operações de compra e venda de títulos, a aguardar a liquidação financeira, encontram-se registadas nas rubricas extra patrimoniais como parte integrante da carteira, a deduzir no caso de uma posição líquida compradora e a acrescer no caso de uma posição líquida vendedora (ver Nota 23).

k) Locações

A Sociedade classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais, em função da sua substância e não da sua forma legal, cumprindo com os critérios definidos no IAS 17 – Locações. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo são transferidas para o locatário. Todas as restantes operações são classificadas como locações operacionais.

Locações operacionais

Os pagamentos efetuados pela LP Corretora à luz dos contratos de locação operacional são registados em custos nos períodos a que dizem respeito.

Locações financeiras

- **Como locatário**

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início, no ativo e no passivo, pelo custo de aquisição da propriedade locada, que é equivalente ao valor atual das rendas de locação vincendas.

As rendas são constituídas (i) pelo encargo financeiro que é debitado em resultados e (ii) pela amortização financeira do capital que é deduzida ao passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos como custos ao longo do período da locação, a fim de produzirem uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo em cada período.

- **Como locador**

Os contratos de locação financeira são registados no balanço como créditos concedidos pelo valor equivalente ao investimento líquido realizado nos bens locados.

Os juros incluídos nas rendas debitadas aos clientes são registados como proveitos, enquanto que as amortizações de capital também incluídas nas rendas são deduzidas ao valor do crédito concedido a clientes. O reconhecimento dos juros

reflete uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

I) Imparidade

A existência de evidência objetiva de que um ativo financeiro apresenta sinais de imparidade, resulta do cálculo do valor recuperável desse ativo com sinais de imparidade, registrando as perdas apuradas por contrapartida de resultados.

A existência de evidência objetiva de imparidade, após o reconhecimento inicial de um ativo financeiro, pode resultar das seguintes situações:

- títulos cotados – uma desvalorização continuada ou de valor significativo na cotação destes títulos; ou
- títulos não cotados – quando se verifica um evento com impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do ativo financeiro, cuja mensuração possa ser estimada com razoabilidade.

Caso se verifique uma diminuição subsequente na perda de imparidade e a mesma possa ser objetivamente relacionada com um evento que ocorreu após o reconhecimento da imparidade, a mesma é revertida por contrapartida de resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição. Este critério não é aplicável às ações ou outros instrumentos de capital, caso em que a reversão da imparidade é reconhecida em reservas.

Quando existe evidência de imparidade nos ativos financeiros disponíveis para venda, a perda potencial acumulada em reservas é transferida para resultados. Esta perda potencial corresponde à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor atual, deduzida de qualquer perda de imparidade anteriormente reconhecida em resultados.

Como já foi referido na nota 2.2 c) a legislação atual impede às sociedades corretoras “adquirir por conta própria valores mobiliários de qualquer natureza, com exceção dos títulos da dívida pública emitidos ou garantidos por Estados-Membros da OCDE”, pelo que a LP Corretora não implementou qualquer procedimento com carácter regular para fazer face a este risco, embora esteja atenta às flutuações verificadas nos seus ativos disponíveis para venda.

m) Demonstração dos fluxos de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data do balanço, onde se incluem os saldos de disponibilidades em outras instituições de crédito (ver Nota 10).

2.3 Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras

Os IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração da Luso Partners efectue julgamentos e faça as estimativas necessárias para decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado.

As demonstrações financeiras da Luso Partners não incluem estimativas significativas para além das normais estimativas para encargos com remunerações, juros, comissões e impostos.

NOTA 3 – MARGEM FINANCEIRA

O valor desta rubrica é composto por:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
Juros e proveitos similares		
Juros de disponibilidades em instituições de crédito:		
- no país	3	4
- no estrangeiro	0	0
Juros de aplicações em instituições de crédito no país	338	825
Juros de ativos financeiros disponíveis para venda	<u>847</u>	<u>847</u>
	<u>1 188</u>	<u>1 676</u>
Juros e custos similares		
Juros de recursos de instituições de crédito:		
- no país	34	12
- no estrangeiro	1 885	847
Juros de credores e outros recursos	<u>1 202</u>	<u>1 823</u>
	<u>3 121</u>	<u>2 682</u>
	<u>(1 933)</u>	<u>(1 006)</u>

NOTA 4 – RESULTADOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

O valor desta rubrica é composto por:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
Rendimentos de serviços e comissões		
Por serviços de administração de valores prestados	159 551	74 032
Por operações realizadas com títulos por conta de terceiros	244 835	229 050
Outros proveitos de comissões recebidas	<u>153 974</u>	<u>299 796</u>
	<u>558 360</u>	<u>602 878</u>
Encargos com serviços e comissões		
Por serviços bancários prestados por terceiros:		
- depósito e guarda de valores	4 654	4 374
- por outros serviços bancários	5 007	1 036
Por operações realizadas com títulos	<u>115 556</u>	<u>67 066</u>
	<u>125 217</u>	<u>72 476</u>
	<u>433 143</u>	<u>530 402</u>

NOTA 5 – RESULTADOS DE ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

O valor desta rubrica é composto por:

	31-12-2017			31-12-2016		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos						
Obrigações do tesouro	3	0	3	3	0	3
	<u>3</u>	<u>0</u>	<u>3</u>	<u>3</u>	<u>0</u>	<u>3</u>

NOTA 6 – RESULTADOS DE REAVALIAÇÃO CAMBIAL

O valor desta rubrica é composto por:

	31-12-2017			31-12-2016		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Reavaliação cambial	280	(847)	(567)	443	(432)	11
	<u>280</u>	<u>(847)</u>	<u>(567)</u>	<u>443</u>	<u>(432)</u>	<u>11</u>

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.2.b).

NOTA 7 – OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

O valor desta rubrica é composto por:

	31-12-2017	31-12-2016
Outros resultados de exploração		
Rendimentos de consultoria para o investimento	2 867	4 812
Contribuição para o sistema de indemnização aos investidores	(3 000)	(1 500)
Rendas de locação operacional	0	0
Contribuição para o Fundo de Resolução	0	0
Multas e penalidades fiscais	0	0
Multas e penalidades não fiscais	0	0
Quotizações e donativos	0	0
Outros impostos	(14 280)	(12 446)
Outros resultados (líquido)	<u>207</u>	<u>(387)</u>
	<u>(14 206)</u>	<u>(9 521)</u>

NOTA 8 – CUSTOS COM PESSOAL

O valor desta rubrica é composto por:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
Remunerações	218 269	230 975
Encargos sociais obrigatórios	52 715	55 157
Encargos sociais facultativos	22 174	20 764
Outros custos	1 650	5 653
	<u>294 808</u>	<u>312 549</u>

Em 31 de Dezembro de 2017 e 31 de Dezembro de 2016, o número médio de colaboradores ao serviço da LP Corretora estava decomposto pelas seguintes categorias profissionais:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
Funções		
Administração	3	3
Direcção	1	1
Técnicos	3	5
Administrativos	1	1
	<u>8</u>	<u>10</u>

O montante das remunerações atribuídas durante o exercício de 2017 aos membros do órgão de Administração da LP Corretora foi de Eur 94.214 (2016 - Eur 102.654).

Não existem quaisquer adiantamentos ou créditos concedidos a membros dos órgãos sociais nem compromissos assumidos por sua conta a título de garantia.

NOTA 9 – GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

O valor desta rubrica é composto por:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
Gastos gerais administrativos		
Consultores e auditores externos	42 983	42 519
Comunicações e expedição	45 056	50 294
Serviços de informática	13 302	13 302
Rendas e alugueres	25 464	25 464
Deslocações e representação	17 019	11 740
Água, energia e combustíveis	14 598	13 621
Avenças e honorários	9 844	1 230
Conservação e reparação	3 712	6 211
Seguros	3 278	3 242
Material de consumo corrente	2 134	2 734
Outros custos	10 636	9 610
	<u>188 026</u>	<u>179 967</u>

Os honorários faturados durante o exercício de 2017 pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas relativos aos serviços de auditoria e revisão legal das contas foi de Eur 6.300 (2016 – Eur 6.300), valores com IVA incluído.

A rubrica Outros custos inclui, entre outros, segurança e vigilância, serviços de limpeza, publicidade e publicações.

NOTA 10- DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica é analisada como segue:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
Em instituições de crédito no país		
Depósitos à ordem	2 072 705	1 018 354
Em instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos à ordem	359 800	1 513 701
	<u>2 432 505</u>	<u>2 532 055</u>

O montante de disponibilidades em instituições de crédito no país engloba depósitos à ordem em várias instituições, sendo que o Millennium BCP é o que apresenta um saldo mais significativo no valor de 1.071.165 (2016 – Eur 539.618 do *Haitong Bank*).

No montante de disponibilidades em instituições de crédito no estrangeiro, destaca-se o saldo junto do *Saxo Bank* de Eur 246.557 (2016 – Eur 1.232.301 do *Saxo Bank*).

Estes saldos incluem as disponibilidades das contas correntes de clientes junto da Sociedade, sendo de clientes da Gestão Discricionária Eur 1.838.919 (2016 – Eur 1.862.008) (ver Nota 23).

NOTA 11 – ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

A análise de ativos financeiros disponíveis para venda, é analisada como segue:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
Ativos financeiros disponíveis para venda		
Instrumentos de dívida pública portuguesa		
Obrigações do tesouro	<u>14 966</u>	<u>14 963</u>
Reserva de justo valor		
Positiva (negativa)	<u>4 123</u>	<u>2 236</u>
Valor de balanço	<u><u>19 089</u></u>	<u><u>17 199</u></u>

Conforme descrito na política contabilística descrita na nota 2.2 c) a carteira de títulos disponíveis para venda, em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, é apresentada líquida das reservas de reavaliação, no montante de Eur 4.123 e Eur 2.236, respetivamente (ver Nota 22).

Estes títulos, tal como referido na nota 2.2 c) são adquiridos pela Sociedade com o objetivo de prestar garantia ao Sistema de Indemnização aos Investidores (SII), ao abrigo do Regulamento da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) nº 2/2000 (ver Nota 22) e são mantidos em carteira até à data de reembolso.

Em 31 de Dezembro de 2017, o escalonamento dos ativos financeiros disponíveis para venda por prazos de vencimento, é como segue:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
De 3 meses a um ano	0	0
De um a cinco anos	0	0
Mais de cinco anos	<u>19 089</u>	<u>17 199</u>
	<u>19 089</u>	<u>17 199</u>

O valor de balanço das obrigações e outros títulos de rendimento fixo compara com os seguintes valores, nominais ou de reembolso na data de maturidade e de mercado:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
Valor nominal	15 000	15 000
Valor de mercado	19 089	17 199
Valor de balanço	19 089	17 199

As taxas de remuneração destes títulos à data do balanço oscilam nos seguintes intervalos:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
Títulos de rendimento fixo	<u>5,65%</u>	<u>5,65%</u>
*T-BILL 5,65% FEVEREIRO 2024		

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 os montantes ainda não imputados a resultados respeitantes a ativos financeiros disponíveis para venda, são como segue:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
Títulos adquiridos por valor (inferior)		
superior ao seu valor de reembolso	<u>(3)</u>	<u>(6)</u>

NOTA 12 – APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica é analisada como segue:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
Em instituições de crédito no país		
Aplicações de tesouraria	<u>100 000</u>	<u>100 000</u>
	<u>100 000</u>	<u>100 000</u>

O montante de aplicações em instituições de crédito refere-se a uma aplicação junto do Novo Banco.

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações é o seguinte:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
Até três meses	<u>100 000</u>	<u>100 000</u>
	<u>100 000</u>	<u>100 000</u>

NOTA 13 – OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS

Esta rubrica é analisada como segue:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
Outros ativos tangíveis		
Imóveis		
Obras em imóveis arrendados	19 920	19 920
Equipamento		
Equipamento informático	190 718	189 060
Instalações interiores	16 758	16 758
Mobiliário e material	22 486	22 486
Máquinas e ferramentas	15 850	14 528
Equipamento de segurança	2 006	2 006
Material de transporte	21 200	21 200
	<u>269 018</u>	<u>266 038</u>
Ativos em locação financeira		
Material de transporte	49 980	49 980
	<u>338 918</u>	<u>335 938</u>
Amortizações acumuladas		
De obras em imóveis arrendados	(7 138)	(5 146)
De equipamento	(264 489)	(260 235)
De ativos em locação financeira	(34 361)	(21 866)
	<u>(305 988)</u>	<u>(287 247)</u>
Total dos outros ativos tangíveis líquidos de amortizações	<u><u>32 930</u></u>	<u><u>48 691</u></u>

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2017, o movimento nesta rubrica foi o seguinte:

	Imóveis	Equipamento	Ativos em locação financeira	Total
Custo de aquisição				
Saldo em 31 de Dezembro de 2016	19 920	266 038	49 980	335 938
Adições	-	2 980	-	2 980
Abates / vendas	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2017	<u>19 920</u>	<u>269 018</u>	<u>49 980</u>	<u>338 918</u>
Amortizações				
Saldo em 31 de Dezembro de 2016	(5 146)	(260 235)	(21 866)	(287 247)
Amortizações do exercício	(1 991)	(4 255)	(12 495)	(18 741)
Abates / vendas	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2017	<u>(7 137)</u>	<u>(264 490)</u>	<u>(34 361)</u>	<u>(305 988)</u>
Saldo líquido em 31 de Dezembro de 2017	<u>12 783</u>	<u>4 528</u>	<u>15 619</u>	<u>32 930</u>

NOTA 14 – ATIVOS INTANGÍVEIS

Esta rubrica é analisada como segue:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
Ativos intangíveis		
Adquiridos a terceiros		
Sistemas de tratamento informático de dados	137 049	137 049
Despesas de investigação e desenvolvimento	<u>0</u>	<u>0</u>
	<u>137 049</u>	<u>137 049</u>
Imobilizado em curso		
Sistemas de tratamento informático de dados	<u>0</u>	<u>0</u>
	<u>137 049</u>	<u>137 049</u>
Amortizações acumuladas	<u>(137 049)</u>	<u>(137 049)</u>
Total dos ativos intangíveis líquidos de amortizações	<u><u>0</u></u>	<u><u>0</u></u>

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2017, o movimento nesta rubrica foi o seguinte:

	Sistema de tratamento automático de dados	Despesas de constituição	Outras imobilizações	Total
Custo de aquisição				
Saldo em 31 de Dezembro de 2016	137 049	-	-	137 049
Adições	-	-	-	-
Abates	-	-	-	-
Imobilizado em curso	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Saldo em 31 de Dezembro de 2017	<u>137 049</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>137 049</u>
Amortizações				
Saldo em 31 de Dezembro de 2016	(137 049)	-	-	(137 049)
Amortizações do exercício	-	-	-	-
Abates	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Saldo em 31 de Dezembro de 2017	<u>(137 049)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(137 049)</u>
Saldo líquido em 31 de Dezembro de 2017	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

NOTA 15 – ATIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES

Esta rubrica é analisada como segue:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
Ativos por impostos correntes		
Pagamentos especiais por conta		
2013	0	2 280
2014	2 122	2 122
2015	2 225	2 225
2017	918	0
	<u>5 265</u>	<u>6 627</u>
	<u>5 265</u>	<u>6 627</u>

NOTA 16 - OUTROS ATIVOS

Esta rubrica é analisada como segue:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
Outras disponibilidades	<u>299</u>	<u>301</u>
Devedores diversos	<u>43 420</u>	<u>2 498</u>
Outros ativos		
Fundo Compensação do Trabalho	<u>435</u>	<u>450</u>
Rendimentos a receber		
Juros de obrigações do tesouro	<u>742</u>	<u>742</u>
Despesas com encargo diferido		
Seguros	12 364	11 961
Outras	<u>4 389</u>	<u>4 642</u>
	<u>16 753</u>	<u>16 603</u>
Operações a regularizar		
Operações de bolsa a regularizar	216 760	396 711
Operações fora de bolsa a regularizar	39 672	0
Operações cambiais à vista a liquidar	0	0
Outras	<u>12 183</u>	<u>85 695</u>
	<u>268 615</u>	<u>482 406</u>
	<u>330 264</u>	<u>503 000</u>

A rubrica de devedores diversos inclui essencialmente valores em dívida por operações realizadas por conta de clientes e ainda não regularizadas por estes. Estas regularizações ocorrem, na generalidade dos casos, num curto prazo.

As rubricas de operações de bolsa e fora de bolsa a regularizar do ativo e do passivo (ver Nota 20), em 31 de Dezembro de 2017, evidenciam o saldo líquido das ordens de venda e compra em bolsa efetuadas por conta de clientes nos últimos dias úteis de Dezembro, e que aguardam a respetiva liquidação financeira no início de Janeiro de 2018, de acordo com o período que vigora nos mercados onde os títulos são transacionados.

NOTA 17 – RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

A rubrica de Recursos de outras instituições de crédito é apresentada como segue:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
No país		
Depósitos	<u>0</u>	<u>6 639</u>
	<u>0</u>	<u>6 639</u>

O escalonamento dos Recursos de outras instituições de crédito por prazos de vencimento, a 31 de Dezembro de 2017 e 2016, é como segue:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
Exigível a prazo		
Até três meses	<u>0</u>	<u>6 639</u>
	<u>0</u>	<u>6 639</u>

NOTA 18 – RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

O saldo desta rubrica é composto quanto à sua natureza, como segue:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
A prazo		
Recursos de clientes	<u>498</u>	<u>0</u>
	<u>498</u>	<u>0</u>

Esta rubrica reflete valores de clientes, que não se encontram disponíveis, de forma a garantirem as operações de compra dos títulos que os mesmos clientes apresentam a descoberto, em consequência de operações de *short-selling*.

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações é o seguinte:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
Exigível a prazo		
Até três meses	<u>498</u>	<u>0</u>
	<u>498</u>	<u>0</u>

NOTA 19 – PASSIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES

Esta rubrica é analisada como segue:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
Passivos por impostos correntes		
IRC a pagar 2017 (ver Nota 26)	<u>4 308</u>	<u>2 503</u>

NOTA 20 –OUTROS PASSIVOS

A rubrica de outros passivos decompõe-se como segue:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
Credores e outros recursos		
Credores por operações sobre valores mobiliários	2 207 350	2 220 559
Outros impostos a entregar ao Estado	9 080	8 677
Contribuições para a Segurança Social	5 386	6 370
Credores de bens de locação financeira	18 328	30 620
Credores por outros fornecimento de bens	<u>2 282</u>	<u>1 614</u>
	<u>2 242 426</u>	<u>2 267 840</u>
Encargos a pagar		
Encargos com férias e subsídio de férias	15 291	39 768
Outros	<u>780</u>	<u>1 263</u>
	<u>16 071</u>	<u>41 031</u>
Operações a regularizar		
Operações de bolsa a regularizar	215 929	395 207
Operações fora de bolsa a regularizar	39 613	0
Operações cambiais à vista a liquidar	<u>0</u>	<u>0</u>
	<u>255 542</u>	<u>395 207</u>
	<u><u>2 514 039</u></u>	<u><u>2 704 078</u></u>

A rubrica de credores por operações sobre valores mobiliários inclui os saldos positivos das contas correntes com clientes, cuja contrapartida se reflete, entre outras, na rubrica de disponibilidades em outras instituições de crédito, no país e no estrangeiro (ver Nota 10).

As rubricas de operações de bolsa a regularizar do ativo (ver Nota 16) e do passivo, em 31 de Dezembro de 2017, evidenciam o saldo líquido das ordens de venda e compra em bolsa efetuadas por conta de clientes nos últimos dias úteis de Dezembro, e que aguardam a respetiva liquidação financeira no início de Janeiro de 2018, de acordo com o período que vigora nos mercados onde os títulos são transacionados.

NOTA 21 – CAPITAL

Em 31 de Dezembro de 2017, o capital social da LP Corretora no valor de 1.000.000 euros, encontrava-se representado por 200.000 ações, com um valor nominal de 5 euros cada, integralmente subscritas e realizadas por diferentes acionistas.

NOTA 22 – RESERVAS DE REAVALIAÇÃO, OUTRAS RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

O movimento verificado nas contas de reservas e de resultados transitados, durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2017, foi o seguinte:

	<u>Saldo em</u> <u>31-12-2016</u>	<u>Aumento</u>	<u>Reduções</u>	<u>Transfe-</u> <u>rências</u>	<u>Saldo em</u> <u>31-12-2017</u>
Reservas de reavaliação					
Reservas de justo valor r/ ativos financeiros disponíveis para venda	2 236	1.887	0	0	4 123
Outras reservas e resultados transitados					
Reserva legal	88 862	0	0	87	88 949
Resultados transitados	<u>(597 615)</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>782</u>	<u>(596 833)</u>
	<u>(508 753)</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>869</u>	<u>(507 884)</u>
Resultado do exercício					
2016	869	0	0	(869)	0
2017	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>(95 031)</u>	<u>0</u>	<u>(95 031)</u>
Total	<u><u>(505 648)</u></u>	<u><u>1 887</u></u>	<u><u>(95 031)</u></u>	<u><u>0</u></u>	<u><u>(598 792)</u></u>

I) Reservas de reavaliação

As reservas de reavaliação correspondem às variações acumuladas do valor de mercado dos instrumentos financeiros detidos para venda em conformidade com a política contabilística descrita na nota 2.2.c).

II) Reserva legal

Nos termos da legislação portuguesa aplicável ao sector bancário (Artigo 97º do Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de Dezembro), a Sociedade deverá reforçar anualmente a reserva legal com pelo menos 10% do lucro líquido anual, até à concorrência do capital social. A reserva legal só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

III) Resultados transitados

Da aplicação dos resultados da Sociedade referente ao exercício de 2016, resultou a transferência do lucro de Eur 869 para (i) reserva legal – Eur 87 e para (ii) resultados transitados Eur 782.

NOTA 23 - RUBRICAS EXTRA PATRIMONIAIS

Os saldos das rubricas extra patrimoniais são compostos quanto à sua natureza, como segue:

i) Passivos eventuais

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
Garantias prestadas e outros passivos eventuais		
Ativos dados em garantia (i)	<u>19 089</u>	<u>17 199</u>
(i) Valor de mercado		

A rubrica de Passivos eventuais – Ativos dados em garantia corresponde a títulos que, tal como referido na Nota 2.2.c), são adquiridos pela Sociedade para serem entregues em garantia ao Sistema de Indemnização aos Investidores (SII), ao abrigo do regulamento da CMVM nº 2/2000.

ii) Compromissos assumidos para com terceiros e por terceiros

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
Compromissos perante terceiros		
Sistema de indemnização aos investidores (i)	<u>19 089</u>	<u>17 199</u>
(i) Valor de mercado		
	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
Responsabilidades por prestação de serviços		
De depósito e guarda de valores (ii)	<u>6 960 225</u>	<u>6 727 173</u>
Gestão de carteiras de activos		
Títulos em carteira (iii)	4 614 148	4 356 408
Operações a aguardar liquidação	23 493	29 102
Liquidez	<u>1 838 919</u>	<u>1 862 008</u>
	<u>6 476 560</u>	<u>6 247 518</u>
	<u>13 436 785</u>	<u>12 974 691</u>
Serviços prestados por terceiros		
Por depósito e guarda de valores (i)	<u>6 973 700</u>	<u>6 738 758</u>

(i) Valor de mercado (ii) Valor de mercado (ver Nota 2.2.i) (iii) Valor de mercado (ver Nota 2.2.j)

O saldo da rubrica responsabilidade por prestação de serviços - depósito e guarda de valores corresponde ao valor de mercado, ou na sua ausência o valor nominal, dos títulos entregues por clientes à guarda da LP Corretora.

Estes títulos estão igualmente apresentados na rubrica de serviços prestados por terceiros – depósito e guarda de valores, em conjunto com os títulos da Sociedade, representando a entrega a outras entidades especializadas na guarda de valores, nomeadamente o Millennium BCP, o *Haitong Bank*, o *Saxo Bank* e a *Lek Securities*.

A rubrica gestão de carteiras de ativos regista os valores mobiliários entregues à gestão da Sociedade, e encontram-se ao respetivo valor de mercado.

NOTA 24 – ATIVOS E PASSIVOS REPRESENTADOS EM MOEDA ESTRANGEIRA

Esta rubrica é analisada como segue:

	31-12-2017				31-12-2016			
	Dólares Norte Americanos	Libras Esterlinas	Franco Suíço	Total	Dólares Norte Americanos	Libras Esterlinas	Franco Suíço	Total
Ativo								
Disponibilidades em outras instituições de crédito	308 399	1 360	0	309 759	352 488	2 264	0	354 752
Outros ativos	83 515	49	0	83 564	114 013	51	0	114 064
Total do Ativo (Euros)	391 914	1 409	0	393 323	466 501	2 315	0	468 816
Passivo								
Recursos de clientes e outros empréstimos	498	0	0	498	0	0	0	0
Outros passivos	390 725	0	0	390 725	460 180	0	0	460 180
Total do Passivo (Euros)	391 223	0	0	391 223	460 180	0	0	460 180
Total Ativo/(Passivo) Líquido (Euros)	691	1 409	0	2 100	6 321	2 315	0	8 636
Posição cambial à vista	691	1 409	0	2 100	6 321	2 315	0	8 636

NOTA 25– SEGMENTAÇÃO POR MERCADOS GEOGRÁFICOS E POR LINHAS DE NEGÓCIOS

Em 31 de Dezembro de 2017 e 31 de Dezembro de 2016, os elementos da demonstração de resultados e do balanço da Sociedade, ventilados por linhas de negócios e por mercados geográficos, apresentam-se distribuídos da seguinte forma:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
	<u>Corretagem</u>	<u>Corretagem</u>
	<u>(retalho)</u>	<u>(retalho)</u>
Portugal		
Elementos da demonstração de resultados		
Juros e rendimentos similares	1 188	1 676
Juros e encargos similares	(3 121)	(2 682)
Rendimentos de serviços e comissões	558 360	602 878
Encargos com serviços e comissões	(125 217)	(72 476)
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda (líquido)	3	3
Resultados de reavaliação cambial (líquido)	(567)	11
Resultados de alienação de outros ativos	0	0
Outros resultados de exploração	(14 196)	(9 521)
Custos com pessoal	(294 808)	(312 549)
Outros gastos administrativos	(188 026)	(179 967)
Amortizações do exercício	(18 742)	(20 208)
Provisões líquidas de reposições e anulações	0	2
Impostos correntes	(9 905)	(6 298)
Resultado líquido do exercício	<u>(95 031)</u>	<u>869</u>
Portugal		
Elementos do balanço		
Recursos de clientes e outros empréstimos	498	0
Outros passivos	2 514 039	2 710 717
Ativo líquido total	<u>2 920 053</u>	<u>3 207 572</u>

NOTA 26 – IMPOSTOS

A LP Corretora está sujeita à tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC) e à correspondente Derrama. O cálculo do imposto corrente do exercício de 2017 foi apurado pela LP Corretora com base numa taxa nominal de 17%. Ao valor de IRC apurado acresce uma taxa de Derrama Municipal de 1,5%.

A Sociedade decidiu não calcular impostos diferidos ativos sobre os prejuízos fiscais acumulados, porque com base na atual conjuntura económica, torna-se bastante difícil criar expectativas para que existam lucros tributáveis capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis.

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal da Sociedade durante um período de quatro anos, podendo por isso resultar, devido a diferentes interpretações da legislação fiscal, eventuais liquidações adicionais relativamente aos exercícios ainda sujeitos a possível revisão. No entanto, é convicção da Administração da LP Corretora, que não ocorrerá qualquer liquidação adicional, de valor significativo no contexto das demonstrações financeiras, relativamente aos exercícios passíveis de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais.

A reconciliação entre o lucro contabilístico e o lucro tributável, a estimativa de impostos sobre os lucros e o imposto sobre o rendimento a pagar, com referência a 31 de Dezembro de 2017 e 31 de Dezembro de 2016, analisa-se como segue:

	31-12-2017	31-12-2016
Lucro contabilístico antes de impostos	(85 126)	7 167
Provisões não dedutíveis	0	(2)
Amortizações excessivas	0	0
Multas de natureza fiscal	0	0
Multas de natureza não fiscal	0	0
Seguro Grupo Saúde	3 967	4 069
Pagamento especial por conta 2008	0	0
Mais valias fiscais	0	0
Mais valias contabilísticas	0	0
Majoração donativos	0	0
Lucro tributável	(81 159)	11 234
Prejuízos fiscais	0	(7 864)
Matéria colectável	(81 159)	3 370
Estimativa de imposto sobre lucros (i)	0	573
Derrama municipal (ii)	0	169
Tributações autónomas	7 456	3 489
Imposto sobre o lucro do exercício	7 456	4 230
Estimativa de impostos sobre lucros registada em custos	7 456	4 230
<i>Taxa efectiva de imposto</i>	-8,8%	59,0%
Pagamentos especiais por conta	0	(573)
Pagamentos por conta efectuados no exercício	(2 851)	(736)
Retenções na fonte	(297)	(419)
Impostos sobre lucros a (receber) pagar (ver Notas 15 e 19)	4 308	2 502

NOTA 27 – GESTÃO DOS RISCOS DE ACTIVIDADE

Em termos de política de gestão dos riscos, é apresentada a seguinte informação qualitativa da LP Corretora.

O controlo e a gestão dos riscos na LP Corretora é uma função cujo âmbito está directamente relacionada (i) com o objecto social permitido a uma sociedade corretora, por forma a permitir um apoio activo à gestão e (ii) com a sua dimensão.

Tendo em consideração o número de pessoas da LP Corretora, bem como a sua reduzida dimensão, a sociedade não dispõe de uma função de Gestão de Risco independente.

No entanto, estão implementados os mecanismos necessários para assegurar a aplicação efectiva do sistema de gestão de risco, através do acompanhamento contínuo por parte das Operações e *Compliance*, onde a gestão e identificação dos vários riscos que decorrem da actividade são identificados, e por uma permanente tomada de conhecimento por parte do Conselho de Administração.

A gestão de risco tem como principal objectivo:

- Identificação, quantificação e controlo dos diferentes tipos de risco, tais como os riscos operacional, mercado, liquidez e de crédito, adoptando progressivamente princípios e metodologias uniformes, sempre que se justifiquem.

O risco mais significativo na actividade da LP Corretora é o Risco Operacional.

Risco Operacional

O Risco Operacional traduz-se genericamente na probabilidade de ocorrência de eventos com impactos negativos, nos resultados ou no capital, resultantes da inadequação ou deficiência de procedimentos, sistemas de informação, comportamento das pessoas ou motivadas por acontecimentos externos.

Os procedimentos implementados na LP Corretora permitem controlar eficazmente o risco operacional da sociedade, incluindo:

- o tratamento de acontecimentos com eventual impacto, directo ou indirecto, ao nível do risco operacional, em base de dados adequada; e

- a implementação de uma gestão integrada e sistemática do risco operacional, nomeadamente a sua identificação, monitorização e quantificação.

Com efeito a LP Corretora dispõe de aplicações informáticas próprias, desenvolvidas internamente por uma equipa técnica credenciada, com larga experiência no mercado e tem vindo a investir na crescente informatização e integração dos seus procedimentos operacionais de controlo de risco.

Actualmente, está disponível à área de operações um menu alargado de mapas de controlo que dizem respeito à produção da informação de suporte para a correcta e tempestiva avaliação deste tipo de risco, nomeadamente: mapas diários de operações; mapas de posições financeiras e de títulos dos clientes; mapas de reconciliação de saldos financeiros e de valores mobiliários, por mercado e por custodiante; mapas de ajustamentos de carteira para a área de gestão de carteiras etc..

A maior parte destes procedimentos são desencadeados no final do dia, sendo da responsabilidade da área de operações, a verificação de todos estes eventos e a realização das respectivas correcções, quando necessárias.

Risco de Mercado

O Risco de Mercado representa genericamente a eventual perda resultante de uma alteração adversa do valor de um instrumento financeiro como consequência da variação dos preços das acções, taxas de câmbio ou taxas de juro.

Ao nível do risco de mercado o principal elemento de mensuração de riscos consiste na estimação das perdas potenciais para os clientes sob condições adversas de mercado, pelo que o acompanhamento do mercado é um pilar da actividade da LP Corretora, bem como a rapidez da execução de ordens que permitam reduzir impactos negativos nas carteiras de clientes, quer sob gestão ou através de aconselhamento.

Risco de Liquidez

A gestão da liquidez encontra-se centralizada na Tesouraria da LP Corretora. Esta gestão tem como objectivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às suas necessidades financeiras no curto, médio e longo prazo.

Para avaliar a exposição global a este tipo de risco, nomeadamente os saldos dos clientes, são elaborados diariamente relatórios que permitem identificar os *mismatch* negativos, e permitem uma acção imediata.

Risco de Crédito

Tendo por base a não concessão de qualquer tipo de crédito, a LP Corretora não tem procedimentos definidos para risco de crédito, sendo a sua análise efectuada de acordo com o método padrão, com base nas rubricas do activo do balanço

Os quadros seguintes apresentam a distribuição das posições em risco do balanço (rubricas de activos), por classe de risco e por localização geográfica.

A distribuição geográfica das posições em risco é determinada pela localização da unidade de negócio.

POSIÇÕES EM RISCO DISTRIBUIÇÃO DA ACTIVIDADE POR CLASSE DE RISCO		
Classes de Risco	Posição em risco original	
	31-12-2017	31-12-2016
Método Padrão		
Classes de Risco no Método Padrão		
Administrações centrais ou bancos centrais	25.531	25.018
Instituições	2.554.861	2.870.408
Outros elementos	322.908	295.543
TOTAL	2.903.300	3.190.969

Unidade: Euros

DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DAS POSIÇÕES EM RISCO

(em % da posição em risco original)

Classes de Risco	Portugal	
	31-12-2017	31-12-2016
Método Padrão	2.903.300	3.190.969
Classes de Risco no Método Padrão		
Administrações centrais ou bancos centrais	25.531	25.018
Instituições	2.554.861	2.870.408
Outros elementos	322.908	295.543
% do total da posição em risco original	100,0%	100,0%

Unidade: Euros

A seguir apresenta-se a repartição das classes de risco Administrações centrais ou bancos centrais, Instituições e Outros elementos, sujeitas a risco de Crédito da LP Corretora:

MÉTODO PADRÃO

	Ponderadores de Risco			TOTAL
	0%	20%	100%	
1. Posição em risco original por classe de risco:				
Administrações centrais ou bancos centrais	25.531	0	0	25.531
Instituições	0	2.554.861	0	2.554.861
Outros elementos	246.558	0	76.350	322.908
TOTAL posições em risco original:	272.089	2.554.861	76.350	2.903.300
2. Posição em risco por classe de risco (base de incidência dos ponderadores):				
Administrações centrais ou bancos centrais	25.531	0	0	25.531
Instituições	0	2.554.861	0	2.554.861
Outros elementos	246.558	0	76.350	322.908
TOTAL posições em risco:	272.089	2.554.861	76.350	2.903.300
3. TOTAL posições ponderadas pelo risco (a):	0	510.972	76.350	587.322
Posição em risco deduzida aos fundos próprios por classe de risco:				
Administrações centrais ou bancos centrais				0
Instituições				40.878
Outros elementos				6.108
TOTAL posições em risco deduzidas aos fundos próprios:				46.986

(a) Produto de "Total das posições em risco" por "ponderadores de risco".

Unidade: Euros

31-12-2017

NOTA 28 – EVENTOS SUBSEQUENTES

Após o apuramento de resultados acumulados a Dezembro de 2017, foi decidido pelo Conselho de Administração nas primeiras semanas de 2018, tomar medidas que permitissem inverter o ciclo que estava a acontecer até então. Assim, foi decidido avançar com um programa de redução de salários, assim como a prossecução de novas parcerias com vista à continuidade do negócio da LP Corretora.

NOTA 29 – NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas pela União Europeia:

- **IFRS 9 – Instrumentos financeiros** – Aplicável na UE nos exercícios iniciados ou após 1 de Janeiro de 2018. Esta norma insere-se no projeto de revisão da IAS 39 e estabelece os novos requisitos relativamente à classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros, à metodologia de cálculo de imparidade e para a aplicação das regras de contabilidade de cobertura;

- **IFRS 16 – Locações** - Aplicável na UE nos exercícios iniciados ou após 1 de Janeiro de 2019. Esta norma vem introduzir os princípios de reconhecimento e mensuração de locações, substituindo a IAS 17 – Locações. A norma define um único modelo de contabilização de contratos de locação que resulta no reconhecimento pelo locatário de ativos e passivos para todos os contratos de locação, exceto para as locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor reduzido. Os locadores continuarão a classificar as locações entre operacionais ou financeiras, sendo que a IFRS 16 não implicará alterações substanciais para tais entidades face ao definido na IAS 17.

A Sociedade não antecipa qualquer impacto na aplicação destas alterações nas suas demonstrações financeiras

6. DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELATIVA AO ÓNUS SOBRE ATIVOS

A instrução nº 28/2014 do Banco de Portugal de 15 de Dezembro 2014 veio definir as orientações relativas à divulgação de informação sobre ativos onerados e não onerados, no seguimento das orientações da Autoridade Bancária Europeia de 27 de Junho de 2014 (EBA/GL/2014/03).

Em 31 de Dezembro de 2017, a divulgação de informação relativa ao ónus sobre ativos é a seguinte:

Divulgação de informação relativa ao ónus sobre ativos				
Modelo A - Ativos				
	Quantia escriturada dos ativos onerados	Valor justo dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Valor justo dos ativos não onerados
	010	040	060	090
010	Ativos da instituição que presta a informação			
030	Instrumentos de capital próprio			
040	Títulos de dívida	19.089		
120	Outros ativos			
Modelo B - Colateral recebido				
	Valor justo do colateral recebido onerado ou de títulos de dívida própria emitidos	Valor justo do colateral recebido ou de títulos de dívida própria emitidos e oneráveis		
	010	040		
130	Colateral recebido pela instituição que presta a informação			
150	Instrumentos de capital próprio			
160	Títulos de dívida			
230	Outro colateral recebido			
240	Títulos de dívida própria emitidos que não covered bonds próprias ou ABS			
Modelo C - Ativos onerados, colateral recebido onerado e passivos associados				
	Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados	Ativos, colateral recebido e títulos de dívida própria emitidos que não covered bonds próprias ou ABS oneradas		
	010	030		
010	Quantia escriturada dos passivos financeiros selecionados			
<div style="background-color: #cccccc; width: 50px; height: 15px; display: inline-block;"></div> Não preencher em caso algum				
Modelo D - Informação relativa à importância do ónus sobre ativos				
<p>Os títulos de dívida são adquiridos com o objetivo de prestar garantia ao Sistema de Indemnização aos Investidores (SII), ao abrigo do Regulamento da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) nº 2/2000. São títulos que são mantidos em carteira até à data de reembolso.</p>				

7. FUNDOS PRÓPRIOS

Os fundos próprios são calculados de acordo com o enquadramento prudencial estabelecido pelo Regulamento (UE) n.º 575/2013 (CRR) e pela Diretiva 2013/36/EU (CRD IV), ambos emanados do Parlamento Europeu e Conselho, de 26 junho de 2013.

Principais Componentes dos Fundos Próprios

Os principais componentes dos fundos próprios, com referência a 31 de Dezembro de 2017 são:

Capital realizado: o capital social da LP Corretora encontra-se representado por 200.000 acções, com um valor nominal de 5 euros cada, integralmente subscritas e realizadas por diferentes accionistas;

Reservas: incluem os montantes de resultados gerados ao longo dos exercícios, que foram retidos na sociedade sob a forma de reserva legal, outras reservas e/ou resultados transitados;

Resultados do último exercício e resultados provisórios do exercício em curso: encontram-se registados nesta componente os resultados do exercício da sociedade;

Diferenças de reavaliação elegíveis para fundos próprios de base: é constituída pelas reservas de reavaliação, positivas e negativas, dos Activos Financeiros Disponíveis para Venda. De acordo com o Decreto-Lei nº 262/2001, de 28 de Setembro, artigo 5º - nº 2, alínea b), é vedado às sociedades corretoras “adquirir por conta própria valores mobiliários de qualquer natureza, com excepção dos Títulos da Dívida Pública emitidos ou garantidos por Estados-Membros da OCDE”. Alguns destes títulos são adquiridos pela Sociedade com o objectivo de prestar garantia ao Sistema de Indemnização aos Investidores (SII), ao abrigo do Regulamento da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) nº 2/2000, sendo mantidos em carteira até à data de reembolso;

Imobilizações incorpóreas / Activos intangíveis: esta componente dos fundos próprios inclui os montantes de activos intangíveis.

O detalhe da composição dos Fundos Próprios da sociedade em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, é o seguinte:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
ELEMENTOS DOS FUNDOS PRÓPRIOS		
Capital realizado	1 000 000	1 000 000
Outras reservas e resultados transitados	(598 793)	(505 648)
Activos intangíveis	0	0
Outros ajustamentos ao CET1	(3 298)	(2 236)
Common Equity Tier 1 Capital	397 909	492 116
Tier 1 Capital	397 909	492 116
Additional Tier 1 Capital	0	0
Tier 2 Capital	0	0
Total Capital	397 909	492 116
Total Risk Exposure Amount	1 508 850	1 539 113
CET1 Capital Ratio	26,37%	31,97%
T1 Capital Ratio	26,37%	31,97%
Total Capital Ratio	26,37%	31,97%

8. ESTRUTURA E PRÁTICAS DO GOVERNO SOCIETÁRIO

A estrutura de administração e fiscalização da Sociedade compreende um Conselho de Administração, um Conselho Fiscal e um Revisor Oficial de Contas.

Os órgãos sociais da Sociedade são a Assembleia Geral e o Conselho de Administração, sendo lavradas atas de todas as reuniões destes órgãos.

O capital social da LP Corretora é integralmente representado por acções ordinárias.

a) Assembleia Geral

As atribuições da Assembleia-Geral decorrem essencialmente dos estatutos da sociedade e das responsabilidades e deveres legalmente definidos. A Assembleia Geral delibera sobre todos os assuntos previstos na Lei e nos estatutos da sociedade.

A Mesa da Assembleia é composta por um Presidente e um Secretário eleitos entre os acionistas ou outras pessoas.

Podem participar nas Assembleias-gerais da Sociedade os acionistas, ou conjuntos de acionistas, que sejam titulares de um mínimo de cem acções, até aos dez dias anteriores à data da Assembleia-geral em causa, a cada um dos quais corresponderá um voto.

A Assembleia Geral deve ser convocada sempre que a lei o determine, o Conselho de Administração ou o Conselho Fiscal entendam conveniente, ou quando requerido por um ou mais acionistas que detenham no mínimo acções correspondente a pelo menos 5% do capital social.

A Assembleia Geral apenas poderá funcionar em primeira convocação desde que estejam presentes accionistas que possuam acções correspondentes a mais de metade do capital social da sociedade, podendo funcionar em segunda convocação, seja qual fôr o número de accionistas presentes ou representados.

As deliberações da assembleia geral são tomadas por maioria simples dos votos, salvo quando a lei ou os presentes estatutos prevejam de forma diversa.

A Assembleia Geral reúne com uma periodicidade mínima anual, tendo como principais competências analisar e aprovar o Relatório de Gestão do Conselho de Administração e as Contas, bem como deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados.

É também função da Assembleia Geral proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade.

b) Conselho de Administração

As atribuições do Conselho de Administração decorrem essencialmente dos estatutos da sociedade e das responsabilidades e deveres legalmente definidos, bem como daqueles que lhe são delegados pela Assembleia Geral, nos termos e limites por esta definida.

É o órgão administrativo e representativo da Sociedade, formado por um número ímpar de membros, no mínimo de três e no máximo cinco administradores.

O Conselho de Administração é eleito pela Assembleia Geral, em mandatos de dois anos, sendo sempre permitida a sua reeleição e é composto por um Presidente e dois Vogais

O Conselho de Administração é o responsável pela gestão corrente das atividades, sendo da sua competência o estabelecimento das políticas adequadas à gestão dos diversos riscos da atividade.

As reuniões do Conselho poderão ter uma natureza alargada se e quando os seus membros entenderem convidar os diretores.

Os aumentos de capital poderão ser aprovados pelo Conselho de Administração até ao montante de três milhões de euro, por uma ou mais vezes, nos termos e condições que entender.

c) Conselho Fiscal

O Conselho de Fiscal é eleito pela Assembleia Geral, em mandatos de dois anos, sendo sempre permitida a sua reeleição e é composto por um Presidente, dois Vogais e um Suplente.

Os deveres do Conselho Fiscal decorrem do definido na lei, no âmbito da fiscalização da Sociedade.

A maioria dos membros do Conselho Fiscal são preferencialmente independentes face à sociedade, nos termos definidos pela CMVM e pelo Banco de Portugal.

d) Revisor Oficial de Contas

A fiscalização da Sociedade também é exercida por um Revisor Oficial de Contas, ou Sociedade, eleito por um período de dois anos, pela Assembleia Geral.

Práticas de Governo Societário

A Luso Partners – Sociedade Corretora, S.A. foi constituída, sob a forma de Sociedade Anónima, em 9 de Maio de 2002.

A sede social situa-se na Rua Castilho, nº 90, 4º andar esquerdo, 1250-071 Lisboa.

O objeto social consiste na intermediação de valores mobiliários, no mercado à vista, por conta de outrem, na consultoria para investimento e na gestão discricionária de carteiras de valores mobiliários, por conta de outrem.

9. DECLARAÇÃO SOBRE POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO

I. Enquadramento

Nos termos do artigo 2.º, n.º 1 da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho, do artigo 78.º da Lei n.º 16/2015, de 24 de Fevereiro e do Anexo I a esta lei e do Aviso 10/2011 do Banco de Portugal, vem o Conselho de Administração da Luso Partners – Sociedade Corretora, S.A. ("Sociedade"), apresentar a política de remuneração para:

- Órgãos de Administração;
- Conselho Fiscal;
- Revisor Oficial de Contas;
- Responsáveis pela assunção de riscos e funções de controlo; e
- Colaboradores.

Este documento visa pormenorizar os princípios orientadores adotados e o modo como se pretende assegurar a necessária mitigação dos riscos de gestão e o alinhamento dos interesses dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização com o interesse da Sociedade, bem como dos seus colaboradores.

De acordo com a lei, compete à Assembleia Geral deliberar sobre as remunerações dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização.

De acordo com a lei, compete ao Conselho de Administração deliberar sobre as remunerações dos colaboradores que não sendo membros dos órgãos de administração e de fiscalização, têm um acesso regular a informação privilegiada, participam nas decisões sobre a gestão e estratégia da Sociedade e desempenham funções com responsabilidade na assunção de riscos por conta da Sociedade ou dos seus clientes com impacto material no perfil de risco da Sociedade.

A presente Política, no que concerne aos princípios gerais de remuneração dos órgãos de administração e fiscalização, deverá ser revista anualmente, sendo simultaneamente sujeita a uma análise interna centralizada e independente, por parte da Assembleia Geral.

Por conseguinte e com o objectivo de disponibilizar informação clara e detalhada sobre a referida política de remuneração, o Conselho de Administração aprovou a presente declaração sobre a política de remunerações dos colaboradores, com o objectivo de detalhar os princípios orientadores adotados e o modo como se pretende assegurar a necessária mitigação dos riscos de gestão e o alinhamento dos interesses da Sociedade.

II. Princípios Orientadores da Política de Remuneração

Os princípios gerais orientadores da política de remuneração têm sido, e devem continuar a ser os seguintes:

- a) Definição de uma política simples, clara, transparente e alinhada com a cultura da Sociedade;
- b) Definição de uma política consistente com uma gestão e controlo de risco eficaz, que desincentive a assunção excessiva de riscos e a existência de conflitos de interesses, e definição de objetivos, valores e interesses de longo prazo da Sociedade e seus colaboradores, assim como dos interesses dos seus clientes e investidores;
- c) Definição de uma política competitiva e equitativa, tendo em consideração as práticas do mercado, assente em critérios uniformes, consistentes, justos e equilibrados;
- d) Motivação dos profissionais para as funções a desempenhar na Sociedade garantindo a estabilidade no exercício das respetivas funções; e
- e) Retribuição adequada, em condições de mercado, da atividade desenvolvida e dos resultados obtidos, no quadro das respetivas competências e responsabilidades inerentes aos cargos desempenhados na Sociedade.

III. Política da Sociedade

Em conformidade com o exposto, a Política de Remuneração deve estar diretamente relacionada com o risco e a dimensão da Sociedade, bem como pelo risco sistemático que assume perante o mercado.

A Política de Remuneração, sempre que aprovada ou revista, estará acessível a todos os colaboradores e será do conhecimento destes.

A avaliação do desempenho é vista como uma técnica de gestão que visa melhorar a performance individual e coletiva, tornando os sistemas de recompensa mais justos e ao mesmo tempo criando uma maior motivação nos colaboradores.

Será feita uma avaliação do desempenho dos colaboradores, tendo em consideração critérios de natureza financeira e não financeira, designadamente por via do desempenho da área funcional e avaliação de competências. tendo em consideração os seguintes critérios:

- a) Desempenho da sua área funcional;
- b) Respeito pelas regras internas da Sociedade;
- c) Assiduidade;
- d) Capacidade de análise e decisão;
- e) Orientação para os resultados com uma gestão cuidada do risco;
- f) Envolvimento com a organização; e
- g) Ideias e contribuições apresentadas sob o ponto de vista da inovação.

Estes critérios serão objeto de análise pelo Conselho de Administração.

De acordo com os princípios antecedentes, assume-se o seguinte:

- a) A Política de Remuneração dos titulares dos Órgãos Sociais e Colaboradores deve enquadrar-se nas diretrizes da Sociedade formuladas de acordo com as melhores práticas existentes no setor; e
- b) As diretrizes refletem-se ainda no processo de avaliação dos Administradores e Colaboradores que, em síntese, é o seguinte:
 - (i.) O Presidente do Conselho de Administração é avaliado pela Assembleia Geral;
 - (ii.) Os restantes Administradores são avaliados pelo Presidente do Conselho de Administração da própria Sociedade;
 - (iii.) Os Colaboradores são avaliados pelo Conselho de Administração.

Remuneração do Órgão de Administração

A remuneração dos membros executivos do Órgão de Administração tem como intuito assegurar uma remuneração competitiva no mercado, e que constitua elemento impulsionador de um elevado desempenho individual e coletivo, permitindo estabelecer e atingir metas ambiciosas de acelerado crescimento da Sociedade e adequada remuneração dos seus acionistas.

Neste âmbito é aprovado que todos os membros executivos do Órgão de Administração auferem uma Remuneração Fixa a qual é estabelecida da seguinte forma:

- a) Paga 14 vezes por ano;
- b) Composta pela remuneração base e outras prestações pecuniárias, como subsídio de almoço ou outras devidas nos termos legais ou contratuais;
- c) É determinada tendo em conta os serviços prestados pelos mesmos, a avaliação de desempenho, as referências do mercado e os resultados da Sociedade, salvaguardadas as diferentes especificidades e dimensões; e
- d) Aplicada de acordo com os limites que forem fixados anualmente pela Assembleia Geral.

Não se encontra definida ou aprovada qualquer Política de Remuneração variável para os membros executivos do Órgão de Administração.

Remuneração do Conselho Fiscal

Não se encontra definida ou aprovada qualquer Política de Remuneração para os membros executivos do Conselho Fiscal.

A maioria dos membros do Conselho Fiscal são preferencialmente independentes face à sociedade, nos termos definidos pela CMVM e pelo Banco de Portugal e não auferem qualquer remuneração.

Remuneração do Revisor Oficial de Contas

O Revisor Oficial de Contas é unicamente remunerado nos termos do contrato de prestação de serviços de revisão das contas celebrado com a Sociedade, nos termos do qual são desempenhadas funções de Revisor Oficial de Contas. A respetiva remuneração, em montante fixo, é determinada em linha com os critérios e práticas utilizados no mercado, atenta a sua

dimensão, bem como do negócio, em Portugal, tendo em vista a prossecução da respetiva atividade de fiscalização em linha com o interesse da Sociedade e dos respetivos *stakeholders*. Adicionalmente, a remuneração do Fiscal Único não inclui qualquer componente cujo valor dependa do desempenho da Sociedade ou do seu valor.

Remuneração dos responsáveis pela assunção de riscos e / ou cujas funções têm um impacto material no perfil de risco da Sociedade e restantes colaboradores

A remuneração dos Colaboradores deve constituir incentivo para que a sua atuação se encontre alinhada com os interesses de médio/ longo prazo da Sociedade.

A remuneração deve ser adequada a uma gestão de riscos sã e prudente de forma a não incentivar a assunção de riscos superiores aos adequados à Sociedade.

A remuneração dos Colaboradores consiste unicamente na atribuição de uma remuneração fixa de acordo com o contrato de trabalho estabelecido, o qual atende necessariamente à função, experiência profissional relevante e à responsabilidade das funções em causa.

A remuneração fixa está sujeita aos seguintes princípios:

- a) Paga 14 vezes por ano;
- b) Composta pela remuneração base e outras prestações pecuniárias, como subsídio de almoço ou outras devidas nos termos legais ou contratuais; e
- c) É determinada tendo em conta os serviços prestados pelos mesmos, a avaliação de desempenho, as referências do mercado e os resultados da Sociedade, salvaguardadas as diferentes especificidades e dimensões.

Não se encontra definida ou aprovada qualquer Política de Remuneração variável para os colaboradores.

10. RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Relatório e Parecer
do
Conselho Fiscal

Exmos. Senhores Accionistas

- 1 - Nos termos legais e estatutários e no desempenho das suas funções, o Conselho Fiscal da **“Luso Partners – Sociedade Corretora, S.A.”** (de ora em diante Luso Partners), examinou o Relatório do Conselho de Administração e as contas em base individual, nomeadamente, o Balanço, a Demonstração dos Resultados, a Demonstração dos fluxos de caixa, a Demonstração das alterações no capital próprio, o Inventário de títulos e as respetivas notas anexas, referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2017 e conseqüentemente vem submeter à vossa apreciação o seu relatório e parecer.
- 2 – No decurso do exercício acompanhámos o desenvolvimento da atividade da Luso Partners e a sua gestão, tendo recebido da Administração e dos serviços todos os esclarecimentos e apoios julgados convenientes para o cumprimento das nossas funções.
- 3 - Tomou, igualmente, conhecimento dos trabalhos de revisão de contas efetuada sobre as demonstrações financeiras do exercício de 2017, e através do relatório adicional dirigido ao Conselho Fiscal, o revisor oficial de contas comunicou os aspetos relevantes do trabalho realizado e respetivas conclusões.
- 4 - O Conselho Fiscal verificou a independência do revisor oficial de contas e apreciou a certificação legal das contas sobre a informação financeira individual do exercício de 2017 emitida, sem reservas e sem ênfases, pelo revisor oficial de contas, documento este que mereceu a sua concordância.
- 5 - O relatório do Conselho de Administração está elaborado em conformidade com as disposições legais, complementa as demonstrações financeiras e põe em relevo os aspetos de maior importância da sua gestão.



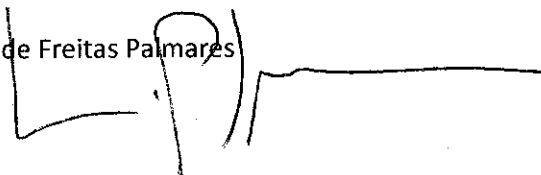
6 - Com base no relatório acima exposto, nas diligências desenvolvidas bem como nas conclusões constantes da certificação legal das contas e do relatório adicional ao órgão de fiscalização sobre a informação financeira individual, e tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração, dos serviços da Luso Partners e do revisor oficial de contas, o Conselho Fiscal é de parecer que a Assembleia Geral aprove:

- i) O relatório de gestão e os documentos de prestação de contas individuais referentes ao exercício de 2017;
- ii) a proposta para aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

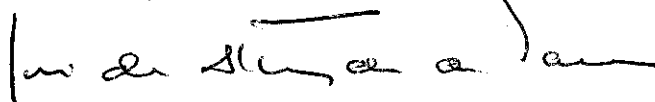
Lisboa, 15 de Março de 2018

O Conselho Fiscal

Presidente – Luis Augusto de Freitas Palmares



Vogal – José de Athayde de Tavares da Cunha Cabral



Vogal – Ricardo José Vassalo Galiano Tavares



11. CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da “**Luso Partners – Sociedade Corretora, S.A.**” (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 2.920.053 euros e um total de capital próprio de 401.208 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 95.031 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa, o inventário de títulos em base individual relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da “**Luso Partners – Sociedade Corretora, S.A.**” em 31 de dezembro de 2017, o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), conforme adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades, nos termos dessas normas, estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras abaixo” Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.



Descrição dos Riscos de distorção material	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material identificado
<p>Risco de distorção material ao nível do reconhecimento de receitas, nomeadamente de rendimentos de serviços e comissões.</p> <p>Verificou-se um decréscimo das comissões brutas de 7,97% em relação ao exercício de 2016 pelo facto da entidade ter cessado, em julho de 2017, a parceria que vinha mantendo com a <i>Jupiter Asset Management</i>.</p>	<p>Efetuámos uma análise dos controlos implementados ao nível do reconhecimento da receita.</p> <p>Aplicámos os procedimentos analíticos de auditoria e testes substantivos de detalhe que nos permitiram concluir da sua adequacidade.</p>

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com os requisitos definidos pelas Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), conforme adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança



mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.



RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º537/2014

Dando cumprimento artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos eleitos auditores da Entidade, pela primeira vez, na Assembleia Geral de acionista realizada em maio de 2002, para o biénio 2002/2003. O último mandato para o qual fomos eleitos é o biénio 2016/2017.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e iremos entregar, em reunião a efetuar com o órgão de fiscalização da Entidade, em 15 de março de 2018.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

Lisboa, 9 de março de 2018

José Maria Ribeiro da Cunha

Em representação de:

Amável Calhau, Ribeiro da Cunha & Associados – SROC, Lda.